



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER N° 123 /2023.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº77/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A ASSEGURAR À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM CIDADÃOS QUE PORTEM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA A PRIORIDADE MÁXIMA DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 /09 /2023.

DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro